



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial – PPGADT

Espaço Plural: BA 210, Km04 – Rodovia Juazeiro/Sobradinho, Bairro Malhada da Areia, CEP: 48909-210 Juazeiro/BA

E-MAIL: ppgadt@univasf.edu.br

SITE: ppgadt.univasf.edu.br

EDITAL 01/2023 PPGADT/UNIVASF

MATRÍCULA DISCENTE ESPECIAL – SEMESTRE 2023.1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

DOCTORADO PROFISSIONAL

PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - PPGADT da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes à matrícula de discentes especiais (matrícula isolada) para o semestre letivo 2023.1.

1. DAS MATRÍCULAS

- 1.1. Aluno especial é aquele matriculado apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com o P Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, definidos também, como “estudantes externos” ao PPGADT, **podendo cursar até 02 disciplinas**, no curso, independentemente do Edital.
- 1.2. As solicitações de matrícula para discentes especiais (matrícula isolada) estarão abertas no período de **16/03/2023** até as 12h00 do dia **20/03/2023**. Solicitações realizadas após este período não serão aceitas, serão automaticamente desconsideradas.
- 1.3. **As inscrições deverão ser solicitadas de maneira eletrônica e o envio da documentação necessária através do formulário: <https://forms.gle/Vs49VxMzXqfTG2zq6>**
- 1.4. Ao efetivar sua matrícula, em sendo selecionado(a), o(a) candidato(a) deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento do PPGADT da UNIVASF e demais normas da Universidade.
- 1.5. Os créditos obtidos por meio de matrícula isolada poderão ser computados, quando da efetivação da matrícula regular, após aprovação em processo seletivo para aluno regular do programa, desde que esteja dentro do prazo até de 2 anos (24 meses), sendo necessário requerer o aproveitamento.
- 1.6. É necessário para solicitação de inscrição isolada em disciplina, o envio dos documentos relacionados abaixo em formato PDF ÚNICO através do formulário, conforme item 1.3.
 - a) cópia (frente e verso) do diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial – PPGADT

Espaço Plural: BA 210, Km04 – Rodovia Juazeiro/Sobradinho, Bairro Malhada da Areia, CEP: 48909-210 Juazeiro/BA

E-MAIL: ppgadt@univasf.edu.br

SITE: ppgadt.univasf.edu.br

- b) cópia (frente e verso) do diploma de Mestrado reconhecido pelo MEC ou documento que comprove que o(a) candidato(a) concluiu este nível e faz jus ao título de mestre, ficando condicionada a matrícula do(a) candidato(a) à apresentação do diploma de Mestrado ou documento que comprove que o (a) candidato (a) concluiu este nível e faz jus ao título de mestre no ato da realização da primeira matrícula no PPGADT;
 - c) cópia (frente e verso) do diploma de Graduação revalidado no Brasil, quando emitido no exterior;
 - d) cópia (frente e verso) do diploma de Mestrado realizado no exterior. Os diplomas emitidos em instituições estrangeiras serão considerados válidos para o Processo Seletivo;
 - e) cópia do histórico escolar do mestrado;
 - f) cópia do RG e CPF, ou Passaporte, para candidato(a)s estrangeiro(a)s;
 - g) comprovante de quitação com as obrigações militares (para os candidatos brasileiros do sexo masculino com idade entre 18 anos até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos);
 - h) Certidão de Quitação das obrigações eleitorais emitida on-line pela Justiça Eleitoral;
- 1.7. O estudante não regular ao PPGADT que cursar disciplinas isoladas não terá vínculo com o programa de pós-graduação.
- 1.8. As disciplinas cursadas pelo(a) discente não regular ao PPGADT não contarão créditos para a integralização da estrutura curricular deste Programa de Pós-Graduação, enquanto ele não for estudante regular do programa.
- 1.9. O(A) discente especial, sendo aprovado pelo(a) docente responsável pela disciplina, receberá certificado emitido pela Coordenação do Programa contendo o nome e código da disciplina, a carga horária e número de créditos, o aproveitamento e frequência do(a) estudante, o período em que a disciplina foi cursada e o nome do(a) professor(a) responsável.
- 1.10. O quadro abaixo apresenta as disciplinas disponíveis para solicitação de matrícula de aluno especial, o local/cidade onde a disciplina será ministrada, os(as) docentes e o número de vagas:

CÓDIGO	DISCIPLINAS	LOCAL DE OFERTA	DOCENTE(S)	VAGAS
--------	-------------	-----------------	------------	-------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial – PPGADT

Espaço Plural: BA 210, Km04 – Rodovia Juazeiro/Sobradinho, Bairro Malhada da Areia, CEP: 48909-210 Juazeiro/BA

E-MAIL: ppgadt@univasf.edu.br

SITE: ppgadt.univasf.edu.br

UVASF015	ECONOMIA SOLIDÁRIA E TERRITÓRIO	Espaço Plural	Francisco Ricardo Duarte	5
UVASF014	POLÍTICA PÚBLICA E EDUCAÇÃO NO E DO CAMPO	Espaço Plural	Adelson Dias de Oliveira e Francisco Ricardo Duarte	5
UVASF017 -	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, POLÍTICAS PÚBLICAS E TERRITÓRIO	Espaço Plural	Lúcia Marisy S. R. De Oliveira Marcelo Henrique	5
UVASF018	AGROINDÚSTRIA FAMILIAR RURAL E ALIMENTOS ORGÂNICOS	Espaço Plural	Eva Monica S. da Silva	5
UVASF004	AGROECOSSISTEMAS SUSTENTÁVEIS NO BIOMA CAATINGA	Espaço Plural	Luciana de Souza Oliveira Alineaurea Florentino Silva	5
UVASF005	MUDANÇAS CLIMÁTICAS E IMPACTOS NA AGRICULTURA DO SEMIÁRIDO	Espaço Plural	Clecia Simone Goncalves Rosa Pacheco	5
UVASF006	POLÍTICAS PÚBLICAS E PRÁTICAS DE SAÚDE	Espaço Plural	David Fernandes Lima Michelle Christini Araújo Vieira Xirley Pereira Nunes	5

- 1.18. O cronograma das disciplinas (datas e turnos) do PPGADT está disponível na página virtual do Programa. É importante observar os horários de oferta da(s) disciplina(s) para não haver sobreposição, considerando o interesse em mais de uma disciplina. (<https://ppgadt.univasf.edu.br/index.php/secretaria/calendario-academico/>)
- 1.19. Para classificação dos(as) candidatos(as) às vagas em cada disciplina será observada a ordem de inscrição e o envio da documentação (descrita no item 1.6)
- 1.20. **O deferimento da matrícula será publicado no site até às 12h00 do dia 21/03/2023.**
- 1.21. As aulas terão início conforme calendário acadêmico, e os candidatos serão comunicados por email e pelas portarias publicadas no site.
- 1.22. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGADT.